



Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede)

EDITAL 2025/2 1ª Reunião da Junta de Freguesia

Sérgio Paulo Antunes Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), Município de Braga, torna público que, nos termos do artigo 25 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5A/2002, de 11 de janeiro, **CONVOCA a primeira reunião da Junta de Freguesia para o próximo dia 4 de novembro de 2025, a partir das 20:30 horas**, a ter lugar no edifício da sede da Junta de São Pedro, com a seguinte ordem do dia:

Ponto um - Distribuição de funções pelos vogais do Executivo (alínea B) do nº 2 do art. 18.º da Lei 75/2013, de 12/09).

Ponto dois - Designação do Secretário e do Tesoureiro (n.º 3 do art. 18.º da Lei 75/2013, de 12/09).

Ponto três - Designação do substituto do Presidente da Junta nas situações de faltas e impedimentos (alínea b) do nº 2 do art. 18º da Lei 75/2013, de 12/09).

Ponto quatro - Designação do substituto do Secretário e do Tesoureiro nas situações de faltas ou impedimentos;

Ponto cinco – Decisão sobre o exercício de funções em regime tempo inteiro, ou de meio tempo, (alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2023, de 12/9 e art. 27 da Lei nº 169/99, de 18/09, na redação atual.

Ponto seis – Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia (art. 17 da Lei nº 75/2013, de 12/09)

Ponto sete – Autorização de realização de Despesas.

Ponto oito – Movimentação das contas bancárias.

Ponto nove – Deliberar sobre o dia e hora cetos para a realização das reuniões ordinárias do Executivo, com carácter mensal, com publicação de Edital (nº 2 do art. 20 da Lei nº 75/2013, de 12/09).

Ponto dez – Análise do funcionamento da instalação da Assembleia de Freguesia, ocorrido a 30 de outubro de 2025.

Ponto onze – Outros Assuntos.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.freguesiadeeste.pt

Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede), 02 de novembro de 2025

O Presidente,

(Sérgio Paulo Antunes Fernandes)